



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ano I

Edição Nº 1492 de segunda-feira, 3 de agosto de 2026

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 180/2026** - Nomeia a servidora MARIANA FERREIRA SANTOS, para o cargo de Supervisor da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.
- **DECRETO Nº 181/2026** - Nomeia o servidor JOSENILDO SANTOS ALVES, para o cargo de Supervisor do Fundo Municipal de Saúde de Muribeca/SE.
- **lgpd_29_2026_EXTRATO CONTRATUAL.** - lgpd_29_2026_EXTRATO CONTRATUAL_FMAS_FMAS_ALEXSANDRA DOS SANTOS_ASG.
- **PORTARIA Nº 33/2026** - Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.
- **PORTARIA Nº 34/2026** - Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.
- **PORTARIA Nº 35/2026** - Conceder Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

DECRETO



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº 180/2026
De 03 de Agosto de 2026.

Nomeia a servidora **MARIANA FERREIRA SANTOS**, para o cargo de Supervisor da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **MARIANA FERREIRA SANTOS**, portadora do CPF Nº: **064.XXX.XXX-28**, para o cargo de Supervisor, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADO, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 03 de Agosto de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0923 – CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001-62
Site: www.muribecase.xpg.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>

DECRETO



**Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca**

**DECRETO Nº181/2026
De 03 de Agosto de 2026.**

Nomeia o servidor **JOSENILDO SANTOS ALVES**, para o cargo de Supervisor do Fundo Municipal de Saúde de Muribeca/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **JOSENILDO SANTOS ALVES**, portador do **CPF Nº: 046.XXX.XXX-09**, para o cargo de Supervisor, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 03 de Agosto de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:06198495507
7
Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0923 – CEP: 49.780-00 – C.N.P.J.:13.094.222/0001-62
Site: www.muribecase.xpg.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>

EXTRATO



FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL (LGPD)

CONTRATO Nº 29/2026

PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OBJETO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A): **ALEXSANDRA DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº 026.XXX.835-XX, RG 02.XXX.3XX-X 2ª via SSP/SE, residente e domiciliado na Rua B, 89, Centro Muribeca/SE, CEP: 49780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Aproximadamente R\$ 6.484,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 03 de agosto de 2026 até 30 de novembro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2073 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

31900400- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FR: 15000000

O presente EXTRATO, deverá ser publicado em conformidade com o disposto no Decreto Federal Nº 10540/20 Art. 1º § 2º.

Muribeca/SE, 03 de agosto de 2026.

RITA DE CÁSSIA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Bairro: Centro – CEP: 49.780-000 – Muribeca/SE – Brasil.
Fone/Fax: (79) 3142-0923

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 33/2026
de 03 de Agosto de 2026.**

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IVONE SANTOS GOMES**, portadora do **RG. nº: 2XX7XX05** SSP/SE e **CPF nº: 013.XXX.XXX-61**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 03/08/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE.

Muribeca-SE, 03 de Agosto de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0943 – CEP: 49.780-00
Site: www.muribecase.xpg.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 34/2026
de 03 de Agosto de 2026.**

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LIDIA MATOS PANTA**, portadora do **RG. nº 1XX0XX7** SSP/SE e **CPF nº 723.XXX.XXX-20**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 03/08/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE.

Muribeca-SE, 03 de Agosto de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0943 – CEP: 49.780-00
Site: www.muribecase.xpg.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 35/2026
de 03 de Agosto de 2026.**

Conceder Licença Prêmio a Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA CABRAL**, portadora do **RG. nº: 9XX2X8** SSP/SE e **CPF nº: 438.XXX.XXX-97**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, licença prêmio no período de 3(três) meses, compreendido de 03/08/2026 a 03/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE.

Muribeca-SE, 03 de Agosto de 2026.

MARIO CESAR DA SILVA
CONSERVA:0619849550
7

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR DA
SILVA
CONSERVA:06198495507

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Muribeca/SE – Centro – Tel/Fax: (79) 3142 - 0943 – CEP: 49.780-00
Site: www.muribecase.xpg.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/muribeca>